

PLANO DE TRABALHO¹**1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE****1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Razão Social: Associação Casa Familiar Rural da Região de Ijuí

CNPJ: 07.489.049/0001-07

Endereço: Três Vendas

Cidade/UF: Catuipe/RS

Bairro: Interior

CEP: 98770-000

Telefone: (55) 9.9932-7080

Celular: (55)9.9936-3039

E-mail: v.turra@hotmail.com

Site:

Registro(s) e Inscrição(ões):

N° CMAS:

N° CMDCA: 001

N° COMUI:

¹ Minuta de Plano de trabalho objetivando formalização de parceria com o Poder Público, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014. Nas parcerias firmadas com base na Lei Federal nº 13.019/2014, o plano de trabalho é o documento balizador das atividades a serem desenvolvidas pela organização OSC parceira na execução da parceria. Aplicável a todos os instrumentos jurídicos previsto na Lei de Parcerias (termo de colaboração, termo de fomento e acordos de cooperação). Principais disposições legais: art. 1º, 22, 35 e 42.

Representante Legal: Antenor Tedeschi		CPF: 104.775.430-49	
RG: 1017052984		Órgão Expedidor: SSP	
Telefone: (55) 9.9142-9256		E-Mail:	
Endereço: Três Vendas			
Cidade/UF: Caluipa/RS		Bairro: Interior	CEP: 98770-000
Período de mandato diretoria		Início: 09/09/2021	Fim: 09/09/2023
1.2 DADOS BANCÁRIOS			
Número da Conta Corrente: 06.255102.0-3		Agência: 0220	Banco: Banrisul
Número Conta Poupança:		Agência:	Banco:
1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)			

A Casa Familiar Rural iniciou suas atividades em 18 de julho de 2005, no IRDER (Instituto Regional de Desenvolvimento Rural) em Boca da Picada, município de Augusto Pestana, com atividades de alternância de Formação em agricultura.

No mesmo ano, surgiu a ideia de se fazer uma reunião juntamente com a comunidade de Três Vendas, Catuípe, para que a Casa Familiar utilizasse as instalações da Escola Estadual Valentin Domingos Stalcin, que havia cessado suas atividades. Desde então mudou-se para as dependências dessa escola, tendo assim sua sede própria.

O projeto da Casa Familiar Rural Três Vendas foi desenhado e implementado como ensino livre, tendo como missão original a qualificação, formar empreendedores, oriundos das famílias da agricultura, em especial a familiar. A relação com a comunidade foi construída dentro dessa lógica. No entanto, e curiosamente, o interesse pelo estudo despertado pelo plano de formação da Casa Familiar Rural foi tão grande que os jovens e as famílias passaram a se interessar em alongar o tempo de sua formação. Com isto, surgiu a necessidade de certificação oficial desse tempo de estudo realizado na Casa Familiar Rural Três Vendas.

Em 25 de setembro de 2013, o Conselho Estadual de Educação através do Parecer nº 753/2013, Credenciou a Escola de Ensino Médio Casa Familiar Rural Três Vendas, em Catuípe, para a oferta de ensino Médio, nos termos da Pedagogia da Alternância.

A Escola por meio de uma proposta educacional inclusiva visa promover a formação integral dos educandos oriundos do meio rural.

Para tanto, a Escola utiliza a Pedagogia da Alternância, a qual prevê uma educação para a vida, com o efetivo vínculo da Escola com o meio e a realidade dos educandos, que apresenta métodos e objetivos diferenciados frente ao ensino tradicional, através de uma proposta alternativa, onde o jovem passa uma semana na Escola em regime de internato e duas semanas na propriedade aplicando os conhecimentos adquiridos, com acompanhamentos dos educadores no desenvolvimento de seu Projeto Profissional de Vida.

A formação de Ensino Médio e qualificação em agricultura, oferecida aos jovens permite que atuem como profissionais da área agrícola, melhorando a qualidade de vida, desenvolvendo o espírito associativo, possibilitando a uma maior contribuição, para qualificação dos profissionais do meio rural com padrões de vida compatíveis com o mundo atual, e através da Certificação dar continuidade aos estudos.

Hoje temos 14 profissionais entre coordenação pedagógica, administrativa e professores das áreas do conhecimento e ciências agrárias. Atendem 70 alunos, com turmas de 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio de abrangência de 11 municípios da região Noroeste Colonial, sendo 15 alunos do município de Juiú.

2. EXPERIÊNCIA, DIANÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

- ✓ Oferecer ensino médio e qualificação em agricultura preferencialmente para filhos de agricultores da Região Noroeste Colonial;
- ✓ Gerar impactos positivos na melhoria da qualidade de vida, de ensino e na contribuição para permanência da juventude no campo, através da oferta de educação de qualidade contextualizada;
- ✓ Garantir o desenvolvimento rural sustentável e com qualidade de vida;
- ✓ Desenvolver ações de cunho sustentável, com produções de base agroecológicas.
- ✓ Alunos formados 132

2.2 Descrição da realidade² onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexó entre as realidades e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.

- ✓ A estratégia de inclusão produtiva pretende que os projetos para a juventude rural contribuam para promover a segurança alimentar e nutricional, geração de renda, superação da pobreza, das desigualdades sociais, elevação da escolaridade e qualificação profissional dos jovens de campo.

2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

² Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento: I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

- ✓ Fomento da sucessão rural com qualidade de vida, reduzindo os índices de êxodo rural.
- ✓ Permanência de 90% de jovens que concluíram o ensino médio e a qualificação em agricultura, no meio rural, desenvolvendo seus Projetos Profissionais de Vida, construídos durante os três anos de permanência na Escola.
- ✓ Possibilidade de geração de renda através do desenvolvimento de projetos sustentáveis.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)

3.1 Objeto da parceria

Constitui o objeto deste, promover a educação de jovens, filhos de agricultores, matriculados na ACAFRI, estabelecendo o programa de cooperação mútua, o qual visa ações que projetem condições para o desenvolvimento agrícola municipal e regional, com vistas a prepará-los para a realização com eficiência de atividades do meio rural. Os jovens utilizam as dependências físicas da escola uma semana e duas na propriedade durante o período de três anos para estudos e aprimoramentos a fim de realizar um projeto de vida do jovem com a família.

3.1.1 ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA

- ✓ Aulas teóricas e práticas, abordando diferentes temas geradores, voltados para a área agrícola, proporcionando competências e habilidades para desenvolverem as habilidades rurais e se tornarem homens e mulheres em condições de exercerem a cidadania em sua plenitude;
- ✓ A formação oferecida aos jovens permite que atuem como profissionais da área agrícola, melhorando a qualidade de vida no meio rural, desenvolvendo o espírito associativo, possibilitando a permanência dos jovens no interior com padrões de vida compatíveis com o mundo atual;
- ✓ Desenvolvimento de projetos que possibilitam melhores condições de aprendizagem e de construção do conhecimento dos jovens.

3.2 Justificativa

A parceria com a proponente se justifica pela importância da atividade desenvolvida visando sempre o aprimoramento da qualidade do ensino dos alunos, para que os mesmos possam permanecer no meio rural junto com suas famílias e com melhor qualidade de vida.

3.3 Público-alvo

- ✓ Jovens,
- ✓ Jovens matriculados na escola.

3.4 Período de execução

- ✓ Setembro/2022 a agosto/2023.

4. OBJETIVOS

4.1 Gerais

- ✓ Contribuir para a educação de jovens filhos de agricultores da área de atuação oferecendo condições para o desenvolvimento de competências e habilidades visando à melhora das condições de vida e a permanência no meio rural.

4.2 Específicos

- ✓ 1-Qualificar os momentos de aprendizagem com materiais didáticos pedagógicos e administrativos;
- ✓ 2- Melhorar a estruturação dos espaços de convivência do Educandário.

5. RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Melhorias nas condições de ensino e aprendizagem, bem como na infraestrutura da Escola;
- ✓ Formação de jovens qualificados para permanecerem no meio rural;
- ✓ Adequação de espaços para melhorar o convívio escolar.

6. OBJETIVOS, METAS (qualit/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

OBJETIVOS (Gerais e específicos)	META³	AÇÕES	PRAZOS (Início/fim/limite)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO⁴ (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
Objetivo 1 Qualificar os momentos de aprendizagem com materiais didáticos pedagógicos e administrativos	Proporcionar atividades aos 70 alunos matriculados na escola	Desenvolvimento de projetos sustentáveis com produções de base agroecológica. Aquisição de material didático	Setembro/2022 a agosto/2023	A melhora da qualidade do ensino A permanência do jovem no meio rural	<ul style="list-style-type: none"> • Frequência escolar • Relatórios dos projetos executados pelos alunos • Fotos das aulas práticas • Clipping • Prestação de contas
Objetivo 2 Melhorar a estruturação dos	Reforma dos espaços de convivência	Tomada de preços Aquisição do material	Setembro/2022 a agosto/2023	Disponibilização de um espaço adequado as atividades da escola	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto de engenharia ou plano de execução com fotos antes e depois da reforma. • Prestação de contas

³ A meta nasce do objetivo. É a definição daquilo que se pretende atingir de forma clara, objetiva e mensurável; Metas quantitativas e qualitativas, ideal que o planejamento da parceria ocorra de forma a controlar o andamento e execução da execução da parceria (objetivos, metas e ações).

⁴ Definição de meios de avaliação das metas; ferramenta métrica de gestão; verificação se os resultados esperados estão sendo atingidos como foi planejado. Lei nº 13.019/2014, Art. 22, inciso IV, Art. 22 (...) IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

espaços de convivência do Educandário.		Execução da reforma			
7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS⁵					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Compra de material de expediente; ✓ Aquisição de materiais de construção; ✓ Pagamento de serviços para manutenção da Escola. 					
8. METODOLOGIA					

⁵ Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento:

- II - descrição de (...) atividades ou projetos a serem executados;
- III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

Após a tomada de preço serão adquiridos materiais de consumo. Na sequência, aquisição de material e serviços para manutenção.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

✓ Parcela Única

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

Planilha anexa

10.2	Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto	
	Planilha anexa	

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Catuipe, 01 de setembro de 2022.



Antenor Tedeshi

104.775.430-49

Nome do Representante Legal da OSC

CPF

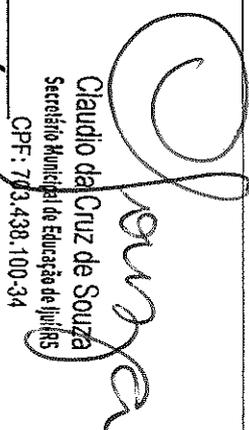
12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado

Administração Pública (digitar o nome do Administrador Público que assinará o termo de parceria)


Claudio da Cruz de Souza
Secretário Municipal de Educação de Juiás
CPF: 703.438.100-34